

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior, para exercer funções no Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta BEP OE202309/0542

Ata n.º 6

Pelas 10 horas do dia 28 de novembro de 2023, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com a presença de Isabel Drago, Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, na qualidade de Presidente, Natacha Velez, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, como 1ª Vogal e Joana Almeida, técnica superior da Unidade de Consultadoria, do Departamento de Consultoria Jurídica e Orçamental, como 2ª vogal.

A reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos a análise de uma exposição apresentada.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

Ponto único – Análise de uma exposição apresentada

Através de telefonema recebido ontem, dia 27 de novembro, pelas 10h27m, Crodinylson Vladimir Cunha Delgado alega ter apresentado a sua candidatura ao presente procedimento concursal no dia 27 de setembro às 10h38m, e estranhar não ter recebido qualquer comunicação por parte do júri.

Não obstante ter referido que enviou a candidatura através do endereço eletrónico do seu serviço de origem, em email posterior ao telefonema o reclamante refere ter-se confundido e que afinal terá remetido a candidatura através do seu endereço de correio eletrónico pessoal, tendo procedido ao reencaminhamento do referido email.

Contactado o serviço de expediente desta Direção-Geral, o júri foi informado de que no endereço eletrónico da DGO, que foi disponibilizado para apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal (cdd@dgo.gov.pt), não deu entrada nenhuma candidatura com o nome em questão.

Contactados os serviços informáticos da DGO, e após pesquisas realizadas e que se anexam à presente ata (Anexos I e II), verifica-se não existir nenhuma candidatura em nome de Crodinylson Vladimir Cunha Delgado, nem no endereço eletrónico da DGO, nem nos seus servidores, seja

com origem no endereço eletrónico pessoal do reclamante, seja com origem no endereço eletrónico do serviço onde refere que exercia funções.

Verifica-se ainda que no passado dia 27 de setembro não existiram constrangimentos do servidor da DGO, tendo aliás sido registadas várias entradas de documentação remetidas através de comunicações eletrónicas, algumas das quais com origem externa ao organismo.

Acresce ainda que o reencaminhamento de um email, só por si, não comprova de forma inequívoca o envio da candidatura, uma vez que é editável.

Desta forma, entendeu o júri, por unanimidade, que caberá ao exponente Crodinyson Vladimir Cunha Delgado comprovar, de forma inequívoca, que enviou a sua candidatura para o endereço eletrónico correto e dentro do prazo previsto no aviso de abertura, designadamente através do comprovativo de registo de envio do email, comprovando ainda que a candidatura foi enviada e não ficou retida, nem ficou em rascunho ou foi devolvida, e que a não receção da candidatura na DGO se deveu a motivos que não são imputáveis ao próprio, e que comprovadamente respeitem a obstáculos do serviço de comunicações eletrónicas que utilizou, e que desconhecia e que inequívoca e comprovadamente não estava ao seu alcance conhecer, sob pena de não ser possível considerar a sua admissão ao presente procedimento concursal.

Mais deliberou o júri notificar Crodinyson Vladimir Cunha Delgado para no prazo de 10 dias úteis, apresentar, querendo, alegações em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

Em anexo:

Anexo I – pesquisa de registos de entradas na DGO com base no endereço eletrónico pessoal;

Anexo II – pesquisa de registos de entradas na DGO com base no endereço eletrónico do serviço de origem.

Presidente do Júri



Isabel Drago

1ª vogal



Natacha Velez

2ª vogal



Joana Almeida